



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 554/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Prot. n.º 11698/2010-PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE, titular da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral, no dia 20 de agosto de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 59ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a Juíza DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE, titular da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral, no dia 27 de agosto de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 59ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente